



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA Nº 52/2022
DE 27/10/2022.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 50/2021 de 15/10/2021, da Comissão Permanente de Licitação publicada no Jornal Tribuna do Interior em 20/10/2021, edição 10.589

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Fica alterado a vigência da Portaria 50/2021, para 31/12/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 14/10/2022, revogando quaisquer disposições em contrário.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160